

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

011/2025

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025, às 08:30h, reuniram-se A Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 1663 de 13/01/2025, com a finalidade de julgar as propostas da Licitação 011/2025, na modalidade de PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL de critério de avaliação por itens, destinada à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. Foi credenciada a seguinte empresa e respectivo representante, conforme segue:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	PROTOK
ROVILIO REGINATTO & FILHOS LTDA	ME/EPP	88035316000160	WILMAR IGNACIO REGINATTO	35682345033	

Foi dado inicio aos trabalhos com a rubrica dos envelopes pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa presente. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, com a devida análise das mesmas pela Pregoeira e equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com os valores iniciais apresentados, conforme mapa em anexo. Concedida a palavra ao licitante presente, o mesmo declara que não possui interesse em apresentar impugnação das propostas. De imediato a Pregoeira passou a coletar lances da empresa visando obter melhor proposta para os itens. O licitante ofereceu os lances, conforme demonstra Mapa Comparativo de lances em anexo. Declara a empresa, após últimos lances, não possuir condições de diminuir ainda mais seu preço. A PREGOEIRA, face a essa manifestação e também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances são vantajosos para o Município, declara vencedores nos itens, a respectiva empresa:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	-----------	------------	-------------------	----------------

1	20000 - L	Gasolina	ROVILIO REGINATTO & FILHOS LTDA	6,1600	123.200,00
---	-----------	----------	---------------------------------------	--------	------------

Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA, pela EQUIPE DE APOIO e pelo licitante, constata-se que os documentos da empresa estão de acordo com o exigido no Edital razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado em favor da respectiva empresa. Assinam a presente ata a PREGOEIRA, os integrantes da EQUIPE DE APOIO e o representante da empresa acima referida.

PREGOEIRA

SAMARA GRACZINSKI GARBIN

EQUIPE DE APOIO:

MAIKELI DA ROCHA CAMPANHARO

SUYANI TREVISAN

ROVILIO REGINATTO & FILHOS LTDA